



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 713 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Educação do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão realizada no dia 11.09.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), objetivando realizar os cursos de capacitação e de atualização dos professores do NPI, bem como permitir à Utilização do Centro de Informática e Educação do Pará (CIED); tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 10.682/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração